

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - RESOLUÇÃO N.º 115, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009.**

Estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC), no âmbito da ANAC.

(Texto integral em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral